



P R E F E I T U R A

ITUIUTABA
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE

OFÍCIO SMG. Nº 165/ 2023

Ituiutaba - MG, 19 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor

ODEEMES BRAZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 524/ 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em face a indicação de nº 265/2023 do Ilustre Vereador Renato Silva Moura, solicitando que estude a possibilidade de viabilizar a implantação de um Pronto Socorro Público Pediátrico.

Diante disso, com vistas a obter uma resposta da reivindicação, o processo administrativo nº 15.285/2023 foi encaminhado à Secretaria Municipal Saúde para conhecimento e apresentação de manifestação, assim, com o retorno do procedimento, segue em anexo o ofício nº 379/2023/SMS.

No ensejo, apresentamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário Municipal de Governo

Recebi 26/09/23

NOME: neff
Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 379/2023/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 265/2023- Vereador Renato Silva Moura

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal
Sr. Odeemes Braz dos Santos

Ituiutaba, 19 de setembro de 2023

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício 524/2022, referente ao requerimento do Nobre Edil Renato Silva Moura informar que, a implantação de um pronto-socorro pediátrico se fundamenta na Portaria do Ministério da Saúde (MS) nº 354, de março de 2014, assim necessita de um alto custo para sua implantação no atendimento de todos os requisitos exigidos: infraestrutura de no mínimo 22 (vinte e dois) ambientes seguindo o dimensionamento de cada área da unidade de urgência e emergência conforme a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 50, de fevereiro de 2002, do MS/da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); aquisição de todos os equipamentos e materiais necessários no atendimento de urgência e emergência; manutenção de todos os recursos necessários assistenciais e para diagnóstico; manutenção de todos os insumos necessários para o atendimento; e a manutenção de todos os recursos humanos necessários conforme normativas da portaria ministerial, COREN e CRM.

Vale ressaltar que atualmente, tanto no serviço privado como público, como realidade em diversos municípios, há deficiência do médico especialista em pediatria, principalmente para os serviços de urgência e emergência. Havendo interesse dos profissionais mais pelos atendimentos ambulatoriais.

Pronta para maiores esclarecimentos,

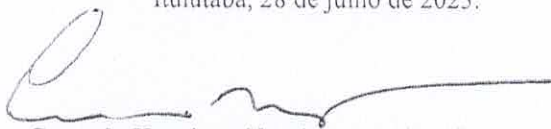
Respeitosamente,


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde

P.A nº 15.285 /2023

Tendo em vista o ofício nº 524, referente a indicação nº 265/2023 do Ilustre Vereador Renato Moura, remeto o processo a Secretaria de Saúde para conhecer e manifestar acerca do requerimento.

Ituiutaba, 28 de julho de 2023.




Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário de Governo

À Secretaria Municipal de Governo

Segue resposta ao Ofício 524/2023
referente a indicação do Nobre Edil
Renato Silva Moura

Ituiutaba, 19 de setembro de 2023



Sandra Apª B. Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde